



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 935 de 02 de junho de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 935 de 02/06/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
Processo: 3917/2010 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Objeto: Tubo de drenagem
Valor: R\$ 4.441,50
Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

Prestador de Serviço: EDMAR AYRÃO PORTELA JÚNIOR
Processo: 3824/2010 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviço de transporte de carga
Valor: R\$ 1.300,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: F. A. SESQUICENTENÁRIO CONSTRUTORA LTDA - ME
Processo: 3714/2010 – Sec. Mun. de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Contratação emergencial de empresa para preparação de terrenos e estabilização de taludes.
Valor: R\$ 55.600,00
Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 935 de 02/06/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CANDELABRO ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA.
Processo: 3534/2010 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Show Católico e Palco II
Valor: R\$ 25.038,00
Fundamentação: Art.25, inciso III, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 935 de 02/06/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS CIDADE DAS ROSAS LTDA.
Processo: 4128/2010 – Secretaria de Cultura e Turismo
Objeto: Serviços de hospedagem
Valor: R\$ 11.430,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

CONTRATO 070 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - CNPI, para a execução dos serviços de treinamento e consultoria no uso do sistema integrado de gestão fiscal (sigfis), instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Paty do Alferes, 31 de maio de 2010.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2010 – SMPUPOP, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.032/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS, PELA EMPRESA:

✓ **BRASIF S/A. EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO:** Com o item 01, perfazendo um valor total de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), conforme proposta detalhe atualizada.
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 02 de Junho de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2010 – SMASHDI**, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.794/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PRODEQ – PROGRAMA DE REINTEGRAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, PELAS EMPRESAS:

✓ **ADEMIR A. COSTA – ME:** Com os itens 02, 08, 12, 21, 24, 27, 28, 29, 31, 34, 36, 40, 43, 47, 50, 54, 56, 58, 60, 61, 63 e 67, no valor total de R\$ 9.207,20 (nove mil, duzentos e sete reais e vinte centavos);

✓ **N. CEZAR S. GOLLARI:** Com os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 30, 32, 33, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 51, 52, 53, 55, 57, 59, 62, 64, 65 e 66, no valor total de R\$ 13.730,82 (treze mil, setecentos e trinta reais e oitenta e dois centavos);

✓ **AÇOUGUE E MERC. IRMÃOS BORGES AVELARENE LTDA-ME:** Com os itens 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 6.400,20 (seis mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.338,22 (Vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).
2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 02 de Junho de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

LEI Nº 1662 DE 01 DE JUNHO DE 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 209.310,00 (DUZENTOS E NOVE MIL TREZENTOS E DEZ REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 209.310,00 (Duzentos e nove mil, trezentos e dez reais).

FONTE = 015 R\$ 9.310,00
FONTE = 038 R\$ 200.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2086 - Realização da XXXI Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.310,00
3.3.90.39.038 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 200.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Ministério do Turismo através de Convênio com o Município, por intermédio do Banco do Brasil, que tem como objeto o custeio de parte dos Shows da XXXI Festa do Tomate no Município de Paty do Alferes, conforme inciso II, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

§ 1º - Por anulação:

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2058 - Realização de Outros Eventos e Festas Comemorativas

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.261,13
--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.28.00.23.695.4027.2086 - Realização da XXXI Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 - Material de Consumo	R\$ 1.048,87
-------------------------------------	--------------

§ 2º - Classificação na Receita

1.2.2.0.99.00.00 - Outras Contribuições Econômicas
1.2.2.0.99.01.00 - Outras Contribuições Econômicas (Festa do Tomate)
1.2.2.0.99.01.01 - Custeio de parte dos Shows da XXXI Festa do TomateR\$ 200.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de junho de 2010.

Rachid Elmôr
Prefeito Municipal